



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**CENTRO BIOMÉDICO**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**

**ANEXO II**

**CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E TRABALHOS DO CONCURSO  
PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR**

**ORIENTAÇÕES GERAIS:**

1. O currículo do concurso para professor adjunto será pontuado em 4 (quatro) classes, cujas pontuações máximas e detalhamentos estão explicitados a seguir.
2. Deverá ser respeitada a pontuação máxima de cada quadro.
3. A Pontuação interna dos quesitos de cada quadro será definida pelo departamento que organiza o concurso.
4. O departamento poderá colocar um grau máximo por subitem nas categorias que considerar pertinente.
5. Observamos que o departamento que estiver realizando mais de um concurso no mesmo semestre deverá manter a mesma tabela de pontuação para ambos.
6. O grau atribuído ao candidato no julgamento de títulos e trabalhos será calculado dividindo-se por 100 a pontuação total correspondente à soma dos valores obtidos nos quadros de I a IV, que se seguem. Ao candidato com maior pontuação será atribuída a nota máxima (10), procedendo-se a ponderação das notas atribuídas aos demais candidatos.

|   |                                |
|---|--------------------------------|
| APROVADO/PGUERJ<br>EM ____ / ____ / ____<br>_____<br>PROCURADOR GERAL | EDITAL VERSÃO<br>novembro/2021 |
|---|--------------------------------|



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**QUADRO 1a– QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA**  
**(Pontuação Máxima: 100 pontos)**

**PROFESSOR ADJUNTO**

| <b>Especificação</b>                        | <b>Pontuação Unitária</b> | <b>No. de Produtos</b> | <b>Pontuação Atribuída</b> |
|---|---------------------------|------------------------|----------------------------|
| Diploma de Graduação plena..... (máximo: 2) | 20                        |                        |                            |
| Certificado de Especialização (máximo: 2)   | 20                        |                        |                            |
| Diploma de Mestrado (máximo: 2)             | 40                        |                        |                            |
| Comprovante de Pós-Doutorado (máximo: 2)    | 20                        |                        |                            |
| <b>Pontuação do Candidato no Quadro 1a</b>  |                           |                        |                            |

**QUADRO 1b– QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA**  
**(Pontuação Máxima: 100 pontos)**

**PROFESSOR ASSISTENTE**

| <b>Especificação</b>                        | <b>Pontuação Unitária</b> | <b>No. de Produtos</b> | <b>Pontuação Atribuída</b> |
|---|---------------------------|------------------------|----------------------------|
| Diploma de Graduação plena..... (máximo: 2) | 20                        |                        |                            |
| Certificado de Especialização (máximo: 2)   | 20                        |                        |                            |
| Diploma de Doutorado (máximo: 2)            | 50                        |                        |                            |
| Comprovante de Pós-Doutorado (máximo: 2)    | 20                        |                        |                            |
| <b>Pontuação do Candidato no Quadro 1b</b>  |                           |                        |                            |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**QUADRO 2– PUBLICAÇÕES E PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA**  
**(Pontuação Máxima: 400 pontos)**

| ESPECIFICAÇÕES  | Pontuação | No. de Produtos | Pontuação Atribuída |
|---|-----------|-----------------|---------------------|
| 2.1. Artigo publicado em periódicos, na categoria A1 a B1, segundo Qualis/Capes   | 20        |                 |                     |
| 2.2. Artigo publicado em periódicos, na categoria B1 a B5, segundo Qualis/Capes   | 20        |                 |                     |
| 2.3. Livro/Edição crítica indexado de circulação nacional e internacional, com pelo menos 50 páginas  | 20        |                 |                     |
| 2.4. Livro/Edição crítica indexado de circulação regional, com pelo menos 50 páginas  | 20        |                 |                     |
| 2.5. Capítulo de livro indexado de circulação nacional e internacional  | 10        |                 |                     |
| 2.6. Capítulo de livro indexado de circulação regional  | 10        |                 |                     |
| 2.7. Organização de livros indexados de circulação nacional ou internacional  | 10        |                 |                     |
| 2.8. Organização de livros indexados de circulação regional, catálogos e e revistas   | 10        |                 |                     |
| 2.9. Mapa publicado indexado  |           |                 |                     |
| 2.10. Trabalho completo em Anais (com 05 ou mais páginas)   | 10        |                 |                     |
| 2.11. Resumo em Anais de Congressos   | 5         |                 |                     |
| 2.12. Tradução de livro didático ou científico indexado   | 5         |                 |                     |
| 2.13. Obra artística  |           |                 |                     |
| 2.14.- Exposição individual (artística ou científica)   |           |                 |                     |
| 2.15.- Exposição coletiva (artística ou científica)   |           |                 |                     |
| 2.16. Curadoria de exposições científicas nível internacional /ou Coleções Científicas  |           |                 |                     |
| 2.17. Aplicativo/"Software" com registro/ projeto n a á r e a com mérito reconhecido por agência de fomento, ou associação técnica-científica de mérito reconhecido nacional ou internacional |           |                 |                     |
| 2.18. Meio de multimídia de divulgação científica devidamente registrado  |           |                 |                     |
| 2.19. Produção técnica em filme e vídeo na área   |           |                 |                     |
| 2.20. Artigo em jornais de grande circulação  |           |                 |                     |
| 2.21. Patente   | 10        |                 |                     |
| <b>Pontuação do Candidato no Quadro 2</b>   |           |                 |                     |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**QUADRO 3 – ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS E ORIENTAÇÃO**  
**(Pontuação Máxima: 200-300 pontos)**

| ESPECIFICAÇÕES   | Pontuação | Nº de Produtos | Pontuação Atribuída |
|--|-----------|----------------|---------------------|
| 3.1. Participação em corpo editorial de periódicos   | 20        |                |                     |
| 3.2. Membro de comissão científica a instituições de fomento à pesquisa ou a projetos culturais    | 20        |                |                     |
| 3.3. Parecerista ad-hoc em periódicos, agências de fomento e eventos                               | 20        |                |                     |
| 3.4. Participação em Conselhos dos Sistemas de Ensino, Pesquisa, Cultura e Profissionais           | 20        |                |                     |
| 3.5. Participação em bancas de admissão à carreira docente   | 20        |                |                     |
| 3.6. Participação em bancas de mestrado e de doutorado   | 20        |                |                     |
| 3.7. Participação em bancas de graduação   | 10        |                |                     |
| 3.8. Prêmios atribuídos publicamente por instituição acadêmica                                     |           |                |                     |
| 3.9. Pós-doutorado ou especialização em área profissional específica                               | 10        |                |                     |
| 3.10. Orientação de mestrado *   | 10        |                |                     |
| 3.11. Orientação de doutorado *  | 10        |                |                     |
| 3.12. Orientação de pós-doutorado *  | 10        |                |                     |
| 3.13. Orientação de alunos de graduação (monografia, estágio interno, IC extensão, PIBIC e PIBID)* | 10        |                |                     |
| 3.14. Co-orientação de doutorado*  | 10        |                |                     |
| 3.15. Co-orientação de mestrado*   | 10        |                |                     |
| 3.16. Auxílio para desenvolvimento de projeto de pesquisa, ensino ou de extensão                   | 10        |                |                     |
| 3.17. Bolsa individual de docência, pesquisa, formação ou extensão                                 | 10        |                |                     |
| <b>Pontuação do Candidato no Quadro 3</b>  |           |                |                     |

\* Orientações concluídas



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**QUADRO 4 – DOCÊNCIA, GESTÃO E ATIVIDADE PROFISSIONAL**  
**(Pontuação Máxima: 200-400 pontos)**

| ESPECIFICAÇÕES   | Pontuação | Nº de Produtos | Pontuação Atribuída |
|--|-----------|----------------|---------------------|
| 4.1. Docência na Graduação na área por semestre letivo   | 10        |                |                     |
| 4.2. Disciplina na Pós-graduação <i>lato sensu</i> na área por semestre letivo                       | 10        |                |                     |
| 4.3. Docência na Pós-graduação <i>stricto sensu</i> na área por semestre letivo                      | 10        |                |                     |
| 4.4. Curso e/ou Disciplina de extensão (30 horas ou mais)  | 10        |                |                     |
| 4.5. Docência na Educação Básica por ano (no caso de concurso para o CAP o item é valorado como 3.1) | 10        |                |                     |
| 4.6. Coordenação de Projeto de Pesquisa, Ensino ou de Extensão                                       | 10        |                |                     |
| 4.7. Participação no Desenvolvimento de Projeto de Pesquisa, Ensino ou de Extensão                   | 10        |                |                     |
| 4.8. Gestão no âmbito universitário por mandato  | 10        |                |                     |
| 4.9. Experiência profissional na área por ano  | 2         |                |                     |
| 4.10. Monitoria por ano  | 5         |                |                     |
| <b>Pontuação do Candidato no Quadro 4</b>  |           |                |                     |